

O CACHOEIRENSE

Órgão
Independente
Literário
e
Noticioso

ANO IV

DIRETOR
LUCIO GULLIATO

CACHOEIRA PAULISTA (S.P.) 5 DE JUNHO DE 1960

COLABORADORES
DIVERSOS

NÚMERO 158

Fatos da Semana

Campanha dos quatro milhões

A

O Dr. Carvalho Pinto, ilustre governador de São Paulo, tomou a iniciativa cívica a que denominou «dos quatro milhões de eleitores» para nosso Estado.

Em que pese nós todos considerarmos—lo magistrado, não togado pelo ritual que disciplina a aposição das vestes labares, mas pelo conjunto de circunstâncias que devem torna-lo juiz, que ora decide, ora executa—o cargo exercido por S. Excia, é político e não há fugir.

Quando a política exige, força, ou abre novo cenário, esse juizado, então, é subsidiário.

Com responsabilidades no quadro nacional e estadual, S. Excia sabe perfeitamente que deve sua eleição ao Sr. Janio Quadros, assim como o Sr. Juscelino Kubistchek, ao Marechal Lott sua posse.

São dois magistrados que, embora procurando salvar as aparências, na hora precisa, terão que se lembrar do assado e agirem sob o impulso da gratidão.

Se assim não praticarem muito terá empalidecido o mérito de S. S. E. E.

Quando alguém, aparentemente, não quer reconhecer um benefício recebido, esse alguém traz na alma as torturas do remorso.

Entretanto, S. Excia o governador do Estado, está agindo com critério e correção.

Abre a campanha, insinua a obrigação, do dever cívico de voto, apela para os partidos e para todas as forças vivas do Estado que tenham uma parcela de responsabilidade coletiva, no sentido de aumentado o corpo eleitoral, maior valor terá São Paulo, no seio da Federação.

Ignoram as massas que quatro são os mais importantes deveres cívicos do cidadão: o voto, o serviço do júri, o serviço militar e o pagamento de impostos.

O júri popular, pesa dizê-lo, está em falência e falência, fraudulenta.

Abrem-se as portas dos cárceres a ladrões e assassinos, não só como quebra do padrão de consciência, mas, acinzentando, em forma de desafeto ou de escarro lançado na face da sociedade.

Para o pagamento de imposto existem leis, leis que deveriam ser drásticas, afirm de que a administração pública não sofra solução de continuidade e não se desmoralize, face à evasão de rendas.

O serviço militar é obrigatório, embora hajam, ainda falhas e certo protecionismo de fácil extinção.

Resta o voto—o mais importante—porque diz respeito àqueles que vamos eleger, os futuros fazedores das leis que nos regem.

Se bem que somos pela qualidade e não pela quantidade, releve notar que não se deve estanciar uma fonte de vontades, com seus direitos assegurados por uma outra lei que não foi promulgada pelos homens—a lei da contingência humana.

E, então pelo sufrágio universal é mister votar, mas sobretudo, votar bem, vale dizer, escolher bem.

O candidato conforme seu nome indica, deve estar vestido com roupa branca, ou sejam as vestes brancas paz fadoras da felicidade social.

Razões, pois teve e têm o governador de São Paulo de sair a campo com sua autoridade pugnando pelo alistamento eleitoral, já que os partidos só existem com referências necessárias para oficializar os pleitos.

Competa às organizações partidárias essa tarefa cívica. Face, porém, a um indiferentismo, com foros de apatia, de negativismo e até de renúncia de direito, eis que alguém precisava tomar essa iniciativa.

Nota-se movimento devasado em todo o Estado e até o próprio Tribunal de Justiça houve por bem participar da campanha.

Resguardadas suas prerogativas, sem que para tanto tenha havido, um vislumbre sequer, de insinuação, demarques ou pedidos, eis que o colendo Tribunal, principalmente o Eleitoral, *sponte propria* se dirigiu aos Juizes eleitorais do Estado, recomendando-lhes incentivar o movimento de alistamento eleitoral.

E, assim, sábado, 28 do mês passado o Sr. Daniel de Faria Costa, nosso acatado Juiz de Direito, convocou uma reunião que se realizou no Fórum local.

Compareceu o que Cachoeira tem de mais representativo.

Usando da palavra com a facilidade e segurança que são peculiares, o Meretíssimo Juiz abordou o assunto, tendo considerações justas e oportunas.

Finalmente, os presentes participaram dessa tertulha cívica, notando-se que haverá ótimo rendimento pelo que lhe ficou assentado.

Uma cidade vale pelo numero de eleitores que possui e este município está pauperrimo de votantes.

Agora, ad resta que cada um cumpra com seu dever.

Balao de Gatos

POR BICHANO

Continua acirrada a luta para a elevação do nosso índice eleitoral; dia 28 houve reunião no Fórum nesse sentido tendo participado dela o MM Juiz de Direito, o Sr. Prefeito Municipal, Vereadores, representante da SAC e outras pessoas... o alvo são os 4.000 eleitores; o movimento é nobre e está repercutido muito bem no nosso meio; iam pedir a cooperação de todos que ainda não se alistaram, mas um gato não se mete nisto. Domingo passado o Brasil se recuperou permanecendo com a Copa Roca; o Chapadão, depois de ligeira febre, conseguiu empatar com o Esporte Clube La Salle; o Cachoeira perdeu para Aparecida e o resultado foi o velho chavão: «o juiz roubou»; houve briga e deram num garoto na rua São Sebastião, tendo sido censurada a atitude dos participantes. Criticam a expressão usada pelo Vereador Paulo Heber ao saudar o Marechal Lott; disse o orador que o povo paulista era uma raça autêntica de mamelucos; sabemos que S. Exa disse que a crítica é simples produto de espírito político de baixo padrão moral... mameluco é cruzamento de fido com branco; eles começaram a luta do nosso desenvolvimento na aurora do descobrimento; não há indignidade na comparação, diz S. Exa, a indignidade é da própria crítica e, portanto, dos críticos que escondem interesses mesquinhos. Prefeitura e Câmara estudam as possibilidades da Cia. Telefônica Brasileira encampar a Central Telefônica. A festa de Santa Antônio vai indo muito bem graças aos esforços dos festeiros; as lu-

zes ornamentais estão acessas desde o dia primeiro e há perspectivas de 13 dias de muita alegria e animação. Vereadores querem restabelecer as relações públicas do Município com o DNER, trabalhando árduamente nesse sentido, enquanto se preocupam também com uma provável estrada para Paraty, esperando fazê-la passar por Cachoeira. O que será G. P.? Fals—se na regulamentação dos loteamentos na cidade, com exigências legais de luz, água e esgoto para garantia dos proprietários e sossigo da Municipalidade; o projeto em breve circulará pelo Legislativo. Resolve—se finalmente JK e faz grande discurso apoiando a chapa Lott-Jango, enquanto JQ declara a um Deputado que de maneira nenhuma perderá a eleição. O governo, em consumada injustiça, não nomeia os Advogados que depois do seu curso fazem o Curso de Policia... prefere prosseguir ajudando os afilhados. Quando o Repórter Esso da Televisão se fechou em copas na execução de Chesman, disseram que era ordem expressa do QG Americano. O artigo da Manteiga não deu resultado pois em vez de estabilizar o preço deu mais uma alta esta semana, indo para 200,00; ou a direção não se impressionou com as queixas ou não aceitou as argumentações do articulista...

será que ele vai voltar à carga? O Chile continua imerso nos maiores sofrimentos; as Nações do mundo querem ajudar sua irmã e lhe mandam variados auxílios. Espera—se que a desistência de AB se concretize nesses dias; PTB e PSD lhe acenam a bandeira do apoio à governança do Estado de Guanabara, diga—se de passagem, velho sonho durado do incógnito Sr. AB, que, estamos pensando agora, está preparando um belíssimo golpe político. O baile da festa esteve bom, obrigado; queixam—se apenas do preço, do frio e da desanimação dos Biribis em virtude da precária acomodação... contido é para caridade, vá lá, está tudo certo. A prévia da Record assegura a vitória da chapa JQ—FF; os adeptos desses candidatos começam a dizer que é a prévia mais honesta do Brasil. Agora é Bananal, a ilha fabulosa que abrirá polpudas perspectivas para o nosso futuro, embora já sejamos o país do presente; Bananal, a Brasília em miniatura, provocará mais polémicas... não tem importância, porque o fim justifica os meios. O Deputado Herbert Levy disse ao Sr. Prefeito, em Pinã, que fosse a São Paulo: «Você não voltará de mãos vazias»; S. Exa já foi e já voltou... hoje passou rapidamente por nós e não quisemos olhar as suas mãos; de medo de estarem vazias; mas, desejamos sinceramente que tenham voltado cheias, porque com dinheiro tudo será feito a tempo e a hora; teria o líder udenista cumprido sua promessa? precisaria cumprir—la, pois corre a cidade a modinha carnavalesca e até o Sr. Prefeito faz córo com a população: «De promessa eu ando cheio, quando conto minha vida, ninguém quer acreditar... etc» Com essa e com outras, crises, sofrimentos, etc, fica atestada a tremenda confusão desse atomizável BALAO DE GATOS

Se você assinar «O CACHOEIRENSE», praticará duas boas ações:

1a. — Contribuirá para o jornal

2a. — Não aborrecerá a ninguém pedindo o emprestado.



Materiais para Construções

EURICO M. LARA

RUA ABEARDO DE BRITO N.º 92
TEL. 331 — CACHOEIRA PAULISTA

Madeiras, tacos, cimento, cal, manilhas, tubos para água e esgoto, azulejos, arames, ferro chato e redondo, chapas galvanizadas, calhas, tintas para todos os fins, sanitários, telhas, tijolos e tudo mais que V. S. necessitar para sua construção.

CASA LARA, distribui para esta praça ao preço de fábrica, os produtos da CERÂMICA SÃO CAETANO, BRASILIT, EUCATEX, e da CERÂMICA PROGRESSO (Canas).

Melhores Preços — Orçamentos sem compromisso — Entregas rápidas

Cachoeira Paulista 1.º Ofício Edital de Praça.

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc . . .

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de pedido de HASTA PÚBLICA, para venda de bens pertencentes aos menores GENILDA GARRIDO PINTO e GERALDO GARRIDO PINTO, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelos referidos menores, devidamente assistidos por seu tutor Adriano Garrido, e tendo em vista ao mais que dos autos consta, autorizou a venda, em hasta pública, das duas partes ideais que os requerentes possuem no imóvel abaixo descrito, que serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, que é de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, no próximo dia catorze de junho do corrente ano (14. 6. 1960), às 14 horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, sito à Praça Santos Dumont, n.º 248. — Imóvel: — «Duas partes ideais, em uma casa de morada com o seu respectivo terreno, que mede onze metros e trinta e cinco centímetros de frente, construída de tijolos, coberta de telhas, com frente para a Avenida Coronel Domício, n.º 68, nesta cidade,

com duas janelas de frente e entrada por um pequeno portão e área coberta, com duas salas e três quartos forrados e assoalhados, uma copa, cozinha e banheiro, confrontando referido imóvel, pela frente com a referida Av. Cel. Domício, de ambos os lados e pelos fundos com Edesio Marccondes Ferreira, imóvel esse avaliado em 1.958, por ocasião do inventário do finado Pedro Evangelista Pinto, em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), sendo as duas partes ideais da importância total de cinco mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 5.617,80), ou seja, de dois mil, oitocentos e oito cruzeiros e 2808,90), cada uma, e que foram havidas de acordo com as transcrições feitas no Cartório do Registro Geral de Imóveis, desta comarca, no livro 3—P, fls. 185, sob os ns. 5957 e 5958 de ordem, e sobre as quais, segundo certidão de fls. 36, não pesam ônus. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado pela imprensa local, devendo a primeira publicação para ser feita com antecedência, pelo menos, de vinte dias, e a terceira no dia da venda, cu se neste não for publicado o jornal, no da edição anterior, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos 12 de maio de 1.960. Eu, **Germano Rainer Filho**, Oficial Maior, datilografai e subscrevi

O JUIZ DE DIREITO:
—Daniel de Faria Costa—

11a. Delegacia de Recrutamento

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DESTES MUNICÍPIO JULGADOS APTOS «A» e «B» EM INSPEÇÃO DE SAÚDE, OS QUAIS DEVERÃO SE APRESENTAR NO REGIMENTO I—TORORÓ, 50. RI EM LORENA NO DIA 9 DE JUNHO DE 1960 ÀS 7 HORAS DA MANHÃ:—

Aldo José dos Santos
Aloisio Moreira Humel
Ananias Ferreira da Silva
Antonio F. de S. Mota
Antonio Marmo Soares
Antonio Mendes do Prado
Atair Ribeiro

Augusto Gomes de C. Neto
Benedito Nunes da Silva
Benedito Prudente
Benedito Ribeiro
Carlos Alberto Salles
Carlos Gilberto Farabello
Cila Silvestre de Miranda
Dirceu Inácio

Flavio José Bastos
Flavio Leite do Prado
Francisco de A. C. Silva
Francisco de A. Morgado
Francisco Bertolino Pereira
Francisco José de Paula
Francisco da Silva

Izaías Pereira Leite
Izaury Gonçalves
Jair Nunes Siqueira
João Batista da Silva
João Paulino da Silva
João Salvador P. dos Santos

Jocelino José Bittencourt
Joel Aires Miranda
Joel Sabará
José Barbosa

José Batista Guedes
José Luiz dos Santos
José Maria Serapião
José W. L. do Nascimento

Joveline Gomes da Silva
Jurandyr Benedicto
Manoel Nunes do Prado
Mario Angelo Figueiredo
Mauro Nascimento

Miguel Augusto Ribeiro
Miguel Joaquim de Almeida
Newton Bastos
Norival Celio Couto

Paulo Batista Carlos
Sebastião Evangelista
Sebastião Ribeiro
Sebastião Souza Nunes
Sebastião Victoriano
Vanderlei Pinto

Vicente Benedicto da Silva
Vicente Nunes
Wilson Coutinho

11a. Delegacia de Recrutamento de Cachoeira Paulista, 25 de Maio de 1960

Jurandyr do Castro

1.º Ten. Del. da 11a. DL.º
Recrutamento

N. Reseira—Secretário.

ouça CARACÚ nos ESPORTES

as 17.30.hs pela
RADIO URÂNIO - 1510

Quilocielos

Um programa sensacional apresentado pela equipe esportiva mais ouvida no Brasil.
PEDRO LUIZ, EDSON LEITE, MÁRIO MORAES, DARCY REIS, RENATO SILVA, H. FERNANDES, FERNANDO SOLERA.

um presente da deliciosa

CARACÚ
a cerveja dos esportistas.



Cachoeira Paulista

1.º Ofício

Edital de citação de Manoel Antunes dos Santos com o prazo de 30 dias. —

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc . . .

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente a MANOEL ANTUNES DOS SANTOS, que, por este Juízo em Cartório do 1.º Ofício, se processam, com observância das prescrições legais, os autos de execução fiscal que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra o referido Manoel Antunes dos Santos, para cobrança da quantia de Cr\$ 450,60 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de imposto Territorial Rural, que deixou de pagar no exercício de 1959; e tendo o Oficial de Justiça certificado que deixou de citar o executado por ignorar o seu paradeiro, procedendo, em consequência ao

sequestro de uma parte de terras com a área de seis (6) alqueires, situado no lugar denominado «Do Ô», no bairro dos Macacos, do município de Silveiras, desta comarca, funcionando em sua integridade com Benedito Custódio, José Paulino da Silva, Sebastião Libanio de Siqueira e outros pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica o executado Manoel Antunes dos Santos bem como sua mulher, se casado for, ou ainda, os seus herdeiros, citados para virem pagar a importância ajuizada, inclusive custas, ou então, dentro do prazo de dez dias contados da expiração deste, oferecerem contestação ao pedido acima. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos 16 de Maio de 1960. Eu,

Germano Rainer Filho, Oficial Maior subscrevi

O JUIZ DE DIREITO:

—Daniel de Faria Costa—

«Diário Carioca»

Leia e assinie o
DIÁRIO CARIOCA
Assinatura Anual: Cr\$ 300,00
Representante nesta cidade
Luiz Francisco dos Santos
Banco Ribeiro Junqueira

Espaço reservado
para Supergaz

O melhor Gaz

Liquidação

A Casa das Louças, por motivo de sua mudança para a Rua Bernardino de Campos, 560, está liquidando, por preços realmente inacreditáveis, o seu estoque.

Visite o estabelecimento nesta fase de mudança e faça uma compra altamente compensadora.

Casa das Louças, atendendo ainda à rua Prefeito Antonio Mendes, 81 espera contar com a sua honrosa visita.

Vícios de Linguagem

Miguel Krus Medeiros

É função natural dos mestres do vernáculo extirpar da fala dos alunos os vícios de linguagem. Por vezes, essa cirurgia se torna impotente, tal a inenunciabilidade de certos maus hábitos de linguagem, que se subtraem à mais percutiente das terapêuticas de um combate didático, frequente e sistemático embora. A mente da criança sofre a instilação permanente dos barbarismos, obrigada como é a utilizar-se, em suas relações domésticas e sociais de vejeito geral e ordinário: a linguagem popular, na qual tais vícios se encontram num estado de cristalização absoluta, irredutível, infundível.

A regência vaciosa do verbo «chegar» é um destes vícios que se estratificam na linguagem geral e sua irreduzibilidade a um consciente trabalho de extirpação a nula a mais persistente e paciente operação escolar. Este verbo como exprime a ideia de movimento governa seu regime através da preposição «a». Do latim plicare deu em português pela Falação normal do grupo consonântico «p» e pela sonorização da gutural C. Significava língua-mãe o ato de dobrar as velas, quando o navio se ia aproximando do porto. Contém, pois, estimulologicamente a ideia de movimento que encontra expressão exata através da preposição «a». E contra senso gramatical substitui-la pela preposição «em» cujo sentido visceral e da ideia de parada, estabilidade, fixação.

Condenam-se pois, frases tais: Cheguei ontem em Cachoeira. Chegamos logo no Rio. Sua regência correta é: Cheguei ontem a Cachoeira. Chegamos logo ao Rio.

Essa permuta indevida de preposições é responsável pela germinação de construções fraseológicas de todo repudiáveis: Chegando em casa, troquei de roupa. Chegando o natal, Mariuzinha viu realização do seu sonho. Chegando as duas horas, partimos.

Opera-se aqui indebita substituição de locuções adverbiais, que o gênio da língua reclama como expressões normais das ideias expostas. Onde troquei a roupa? Em casa. Não se pergunta aonde se chegou para trocar de roupa; mas, onde a trocou. Quando a Mariuzinha viu realização do seu sonho? No Natal. Indaga-se da época da realização do fato, não do período de aproximação da ocorrência. A que horas, partimos? As duas horas. A que instante ocorreu nossa partida; não se cogita do lapso de tempo da ocorrência do fato.

O emprego do gerúndio também não é correto, «pelo menos nas últimas frases. Esta forma verbal é um objetivo. Seu emprego sintático correto obriga-o a qualificar o termo sujeito da oração regente. Não se satisfaz tal exigência nestas orações, pois, qualificando outros termos, formam com êle orações autônomas, quando seu caráter sintático é de subordinação a outra oração. Exemplos: Muito tempo um melro nos seguia. Isto é: Seguiu nos um melro assoviante, que assoviava nossos louvores. Está bem patente a relação direta do gerúndio-«assoviando» com o substantivo «sabiá», sujeito da oração regente. Esqueciam, pois, carretas as orações cuja construção crítica, nos se o verbo chegar no gerúndio qualificasse os principais: Mariuzinha chegando; nós chegando... Eis outra construção normal com o gerúndio; empregando-se agora o verbo chegar, em que é niti-

CASA

Vende-se uma casa para operário, com um bom quarto, 2 salas, um corredor e cosinha bem arejada, com aparelho sanitário, medindo os fundos 35 metros mais ou menos. Com uma pequena entrada e os restantes em preço de aluguel, a tratar com José Rodrigues Theodoro, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, n.º 7, Cachoeira Paulista.

O Cachoeirense

Diretor respons: Lucio Gualifato
Diretor-Gerente: José Gualifato
Colaboradores diversos
Propriedade da Gráfica Pedro II
Redação e Oficina:
Rua Pref. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

EXPEDIENTE

12 meses Cr\$ 240,00
outras cidades " 260,00
6 " " 130,00
3 " " 70,00
Número avulso " 8,00

Tabela de Publicidade
Por centimetro de coluna
1.a Página Cr\$ 30,00
4.a Página Cr\$ 29,00
Página Internas Cr\$ 25,00
Mínimo 150,00

Os artigos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores. Não devolvemos originais mesmo não publicados.

da sua relação com o sujeito da oração regente: Chegando à rua, o médico estava completamente namorado.

O médico chegando (que chegava) à rua, ... Então, vamos chegar «no ponto final»? Não: Chegamos «ao» ponto final.

Tatui recebeu uma ambulância completamente equipada, doada pelo Ministério da Saúde

Córeo Paulista, 17/5/60
Foi entregue ao povo de Tatui, através da Santa Casa de Misericórdia, uma ambulância nova completamente equipada, inclusive com maca e cadeira movel para médico, doada pelo Ministro MÁRIO PINOTTI. A ambulância que será confiada a Santa Casa destina-se a atender além de Tatui, as cidades circunvizinhas e poderá ser utilizada por todos os médicos e instituições, oficiais ou não, quando precisarem remover doentes.

JK e as Eleições

São Paulo, (EXPRESSION) — Ainda repercutem nos meios políticos desta capital, os discursos pronunciados, na Assembléia Legislativa e na Câmara Municipal, pelo presidente Juscelino Kubitschek. Naquelas oportunidades sob os aplausos frenéticos da multidão, o presidente da República afirmou que sendo homem de partido, desejava a vitória do Marechal Teixeira Lott, para continuar a sua obra desenvolvimentista. Entretanto, copresidente, entregaria, na data legal, o governo a aquele que o povo, livre e democraticamente, fizesse seu sucessor.

Cine Independência

Hoje Dia 5 — Domingo em 2 sessões às 18 e 21 hs e dia 6 2.a feira as 19 e 21 hs — J. N. Not. Universal
O filme da Paramount em Vista Vision com Anthony Perkins — Karl Malden. LIVRE

Vencendo o Medo

Estaria o Mundo Inteiro contra ele?

N. B. Não percam dias 22 e 23 de Junho 4.a e 5.a feira na tela do Cine Independência o filme — CELA 2.455. Protagonizado por William Campbell e Miriam Can Robert Campbell (Criança).

Serenidade

(Elevo os olhos meus para os montes. De que lugar me chegará o auxílio?) Salmo de Davi n. 121

SEI que um dia virás, e espero-Te. tranquila! Mas, quando?

Uma esperança acende-me a pupila e o brilho de um sonhar abre-me o coração. Vivo espalhando a luz, como quem dando o pão, feliz em fazer bem, no bem se rejubila

Sei que um dia virás, e espero-Te. tranquila!

Como artista de fé, que um trabalho burila só para Te esperar ameiço a minha mão que, em carícias de amor e em gestos de perdão, é suave como a luz da estrela que cintila...

Sei que um dia virás, e espero-Te. tranquila! Mas, quando?

O tempo cruço que aniquila passa por sobre a terra em fria mutação. Qu' importa? És para mim, da vida, a redenção; o sonho que meu céu perenemente anila; tudo que ancoo, enfim, e no meu ser se instala... Quando virás?

Não sei... Espero-Te, tranquila!

Leonor Posada

Faria Lima Convocado Lott Neto com Jango

São Paulo (EXPRESSION) — O Secretário da Viação, brigadeiro Faria Lima, foi convocado a prestar contas à Assembléia Legislativa, sobre a usina hidrelétrica de Bariri. Segundo acusações levantadas contra aquele secretário, s. ex. c. deu preferência ao segundo colocado na concorrência pública para realização da obra quando o corrente vencedor apresentava e oferecia condições extremamente mais vantajosas.

São Paulo (EXPRESSION) — O Deputado Domingo Lott Neto do PDC acaba de agredir a candidatura do sr. João Goulart à reeleição abandonando o candidato de seu partido, deputado Fernando Ferrari.

Salão

Aluga-se um a Rua Marechal Deodoro n.º 57, com instalações sanitárias, servindo para Comercio ou Escritório
Tratar nesta Redação

Leiam «O Cachoeirense»

Otima oportunidade

Vende-se casa comercial com ótima freguesia, bom ramo de negócio, ponto central e venda mensal muito compensadora. Facilite-se parte do pagamento.

Tratar no Escritório Mercurio, rua Mal. Deodoro, 109, telefone 374: falar com o sr. Paulo Heber de Moraes.

Edital de citação de Alfredo Pasquale Lomonaco, com o prazo de 30 dias

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na Forma da Lei, etc. . .

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente a ALFREDO PASQUALE LOMONACO e sua mulher se casado fôr, que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício, se processam, com observância das prescrições legais, os autos de executivo fiscal que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra o referido ALFREDO PASQUALE LOMONACO, para cobrança de Cr\$ 1.051,10 (mil e cinquenta e um cruzeiros e dez centavos), proveniente de imposto de vendas e consignações que deixou de pagar no exercício de 1952, na estação fiscal desta cidade; e tendo o oficial de Justiça certificado que deixou de citar o executado por ignorar o seu paradeiro, procedendo, em consequência ao sequestro de um prédio de negócio sem conservação, situado à rua Capitão Pinto Fernandes N.º 326, nesta cidade, construídos de tijolos e coberto de telhas com três portas, quatro janelas, e duas portas de frente, edificado em terreno próprio, confrontando de um lado com os herdeiros de José Pinto Fernandes, de outro com herdeiros ou sucessores de Carlos Pinto Fernandes e pela frente com a citada rua Capitão Pinto Fernandes, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, fica o executado Alfredo Pasquale Lomonaco, bem como sua mulher se casado fôr, citados para virem pagar a importância ajuizada, inclusive custas, ou, então, dentro do prazo de dez dias, contados da expiração deste—oferecerem contestação ao pedido supra. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta. Eu, José do Patrocínio Oliveira, escrivão interino, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito:
Daniel de Faria Costa

Edital de citação de Alfredo Pasquale Lomonaco, com o prazo de 30 dias.

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta

Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo. Na Forma da Lei, Etc. . .

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente a ALFREDO PASQUALE LOMONACO e sua mulher se casado fôr, que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício, se processam, com observância das prescrições legais, os autos de executivo fiscal que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra o referido ALFREDO PASQUALE LOMONACO, para cobrança de Cr\$ 3.612,00 (trez mil seiscentos e doze cruzeiros), proveniente de multa de infração aos artigos 1, 12 letra «a» e 43 do livro I, do decreto 22022/53, conforme auto lavrado em . . . 12/12/56, que deixou de pagar no exercício de 1956, na estação fiscal desta cidade; e tendo o oficial de Justiça certificado que deixou de citar o executado por ignorar o seu paradeiro, procedendo, em consequência ao sequestro de um prédio de negócio, sem conservação, situado à rua Capitão Pinto Fernandes N.º 26, nesta cidade, constituído de tijolos, e coberto de telhas, com três portas, quatro janelas e duas portas de frente, edificado em terreno próprio confrontando de um lado com os herdeiros de José Pinto Fernandes, de outro com herdeiros ou sucessores de Carlos Pinto Filho pelos fundos com Benedito de tal e Antonio Pinto Fernandes e pela frente com a citada rua Capitão Pinto Fernandes pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, fica o executado Alfredo Pasquale Lomonaco, bem como sua mulher se casado fôr, citados para virem pagar a importância ajuizada, inclusive custas, ou então, dentro do prazo de 10 dias contados da expiração deste—oferecerem contestação ao pedido acima Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta. Eu, José do Patrocínio Oliveira, escrivão interino, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO:
Daniel de Faria Costa

Declaração

Declaro que foi perdido o certificado de propriedade do caminhão, marca Ford, motor n.º F64A9SBX—12.450, ano de 1959, cor marfim e bege, expedido em 23—novembro 1959,—sob o n.º 287.433. Cach. Paulista, 22—maio 1.960.

José Carlos Pinto
Proprietário

"Farmacia Prado"

Completa seção de perfumaria
Hacy R. do Prado
Atende dia e noite
Telefone 1-3-2
B. de Campos 464

Edital de Casamento

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Interino do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos Distrito Município e Comarca de Cachoeira Paulista, etc.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil:—

JOAQUIM FAGUNDES e D. MARIA XAVIER DE ARAUJO sendo o pretendente—nascido em Campos de Cunha deste Estado aos 20 de Outubro de 1935 de profissão lavrador solteiro, domiciliado e residente neste Município filho de Antonio Netto Fagundes e D Alice Maria da Conceição e a pretendente—nascida em Silveiras desta Comarca aos 10 de março de 1942, de profissão Doméstica solteira, domiciliada e residente neste Município filha de Joaquim Xavier de Araujo e de D Maria Guilhermina.

Si algum souber de algum impedimento, oponha o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O CACHOEIRENSE»

Cachoeira Paulista 30 de Maio de 1960

O Oficial Interino:

Célia Fontes do Livramento

Reclamação com os Telefones

Afinal de contas em que ficamos?

Os telefones não funcionam há três meses.

Deve haver uma cláusula no contrato, pela qual a Prefeitura possa praticar intervenção, por tudo nos eixos e depois devolver à Companhia, concertado embolsando-se das despesas feitas.

Não seria o caso se a Bragantina adquirir o acervo da nossa Empresa Telefônica?

Leiam «O Cachoeirense»

Festa de Sto. Antônio

No próximo número daremos notícia minuciosa dos esplendidos festejos que estão se realizando em homenagem ao Padroeiro.

Como o jornal é um documento que fica nos arquivos e, para a historia da cidade, parece, os festeiros farão publicar em nossa folha (e isto pela 1.a vez) o circunstanciado e belo programa de todas as festividades.

Nascimento

O lar do casal Sr. Bastos Filhos D. Maria Auxiliadora, no dia 27 do mês findo foi ornado com a presença de sua primogenita, que na pia batismal, receberá o nome de Walkiria.

Parabens

A 2.a Pista

Não de hoje que o deputado Ulisses Guimarães vem se batendo junto dos altos poderes da Republica no sentido de ser construída a 2.a pista da rodovia «Presidente Dutra». Seu empenho encontrou acolhida em outros setores, de sorte que se avolumaram os apêlos que foram ter ao Presidente da Republica.

Agora está se notando desusado movimento aqui pelas nossas cercanias com a proxima instalação de companhias de pavimentação e convite a operarios para o devido fichamento.

Aniversário

Dia 5—Rubens Carlos Barbosa, filho do casal snr e snra Rubens de Padua Barbosa.

O Professor de Filosofia pela Universidade Catolica do Recife, Zoir Marciano de Campos, filho do nosso assinante Raul de Campos, atualmente residente em Recife Pernambuco.

Snra Carmen Motta Hummel esposa do snr Antonio Rodrigues Hummel, escrivão da Delegacia de Policia local
Dia 6—a jovem Maria Ioly Augusto—filha da snra Carolina Rocha

Snra Joana de Mello Barbosa—esposa do snr Artur Moreira Barbosa.

Dia 7—Luiza Gonçalves da Rocha—filha do casal snr e snra Henrique Gonçalves da Rocha

O garoto Francisco Antonio Soares Lara—filha do casal snr e snra José Jazão Lara.

A menina Maria Aparecida de Carvalho—filha do casal

Rubens da Silva Carvalho.

Dia 9—O garotinho Fernando Ostrosky—neto do casal João A. Ostrosky.

Dia 10—O jovem Dirceu-filho do casal João Pinto Barbosa.

Dia 11—A menina Marcia Maria—filha do casal Jaime Pinto.

Snra Malvina—esposa do snr Benedito Salvador de Moraes.

O snr João Rodrigues.

O garoto Sebastião Rodrigues de Oliveira Filho—filho da snr Gessy Cândida.

Pitadas de Gramática

Quando se usa mais bem, mais mal? Resp.: Sabemos que o comparativo do advérbio bem é melhor, e de mal é pior.

1) Usa-se o advérbio comparativo melhor, pior quando se comparam duas ações em pessoas ou cousas diferentes. O menino canta melhor que a menina. A menina canta pior que o menino.

2) Usa-se mais bem mais mal nos seguintes casos:

a) Quando se comparam duas ações na mesma pessoa ou cousa: O menino canta mais bem do que mal. Ela procede mais mal do que bem.

b) Antes de particípio passado: O menino está mais bem vestido que a menina. Os professores devem ser mais bem remunerados. A lição de hoje está mais mal sabida que a de ontem.

c) Com adjetivos compostos de „bem, mal”: O sofredor será na outra vida mais bem-aventurado que o gozador.

Hoje estou mais mal-humorado que você.

d) Com a expressão «mais ou menos»: Ele canta mais ou menos mal. Procedeu mais ou menos mal.

Por hoje termino, meus leitores. Espero que essas pitadas de gramática sejam mais bem tomadas e digeridas que as da última vez. Serão mesmo?

PROF. ZITO

- FUTEBOL -

Hoje no Estádio Manoel Fontes na Vila Carmem grande Domingueira futebolística.

As 9 horas casados x solteiros do S.O.F.

A tarde será realizada o grande jogo esperado por todos.

Esporte Clube 2 de Novembro x Silveiras F.C.

TODOS AO ESTADIO DA VILA